

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
IRRIGAÇÃO E A EMPRESA BOSS
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-EPP,
NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradora da Advocacia Setorial, **ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.494 e no CPF/MF sob o n.º 498.323.361-04, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador da RG nº 3676188/ 2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 803.724.221-87 residente e domiciliado em Anápolis/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.570/0001-79, com sede à SIA Trecho 03, Lote 1310/1320 sala 313, CEP: 71200-030 - Brasília-DF, neste ato representada por **VICTOR HUGO TOLEDO BRAGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 2.447.812, SESPDS/DF, CPF Nº 028.157.671-80, residente e domiciliado na Rua 01 - Chácara 25/6 - Lote 18-B - Condomínio Kalyandra - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília-DF, CEP: 72005-280, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017 que visa a contratação de serviço de locação de veículos automotores, item 04, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2016, Processo Administrativo nº **201714304001047**, de 02/05/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal

8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis, e cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato;
 - 1.2. Reajuste contratual

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 16 de agosto de 2018 até 15 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3. O valor do Contrato que era de R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), na locação de 09 veículos, passa a ser de R\$ 153.923,76 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), e o valor unitário mensal de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) passa a ser de R\$ 1.425,22 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme reajuste pelo índice (IPCA/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 3,27%, documento SEI Nº (2479295).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente da execução deste termo aditivo no valor de R\$ 153.923,76 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 57.721,41 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2018.3651.04.122.4001.4001.03 (220), para o ano de 2018, e o restante para o exercício subsequente sob dotação orçamentária apropriada da SED que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária



